



CIRCULAR N.º 319
2021/2022

Para conhecimento e, orientação dos Clube filiados, SAD'S, SDUQ'S, Árbitros, Órgãos de Comunicação Social e, demais interessados informamos:

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS NO DIA DE CARNAVAL

Informa-se que, por deliberação da Direção da Associação de Futebol do Porto, foi concedida tolerância de ponto no próximo dia 01 de março de 2022, pelo que os Serviços da Associação estarão encerrados no dia referido.

Porto e A. F. Porto, 24 de fevereiro de 2022

Pel' A Direção da A. F. Porto
O Secretário-Geral

(Domingos Santos)

